

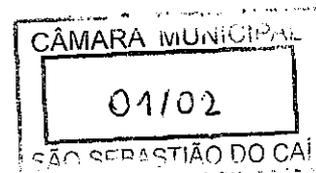
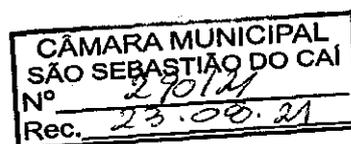
Sessão Realizada
Em 23/08/21

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

MOÇÃO DE APOIO

Propõe Moção de Apoio à valorização do Salário Mínimo Regional, para que seja construída uma proposta de reajuste que minimamente reponha a inflação deste período revisando e contemplando o que não foi concedido ainda no ano passado (4,5 %) e a inflação acumulada para fevereiro deste ano (5,53 %), devendo ser encaminhada a presente MOÇÃO à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

O salário mínimo regional foi criado pela lei estadual nº 11.677/2001, e tem exercido importante papel na vida dos que mais precisam do Estado como instrumento harmonizador do equilíbrio social e no desenvolvimento das economias locais.

O mesmo salário é destinado aos empregados que não tenham piso salarial definido por lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, atingindo desta forma os trabalhadores que não tenham órgãos representativos, como domésticas ou categorias mais frágeis e de menor poder de organização.

A valorização do piso regional significa um poderoso instrumento de democratização de renda, desenvolvimento regional e melhoria na qualidade de vida para mais de 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras gaúchas. Auxilia ainda, na estabilidade econômica, na medida em que o sistema tem potencial de gerar uma sólida circulação de demanda de consumo para um crescimento sustentável, baseada no fortalecimento do poder de compra e demanda agregada, servindo como alavanca para fazer a roda da economia girar.

Em suas cinco faixas, leva em conta as peculiaridades e complexidades do trabalho de cada categoria, como domésticos, rurais, comércio, indústria, serviços e até os com formação técnica mais avançada, ajudando portanto, a dinamizar a economia e combater desigualdades, interferindo diretamente para que os índices de desemprego em nosso Estado fiquem bem abaixo da média nacional de 14,7 %.

Cabe salientar que os estados de Santa Catarina e Paraná concederam

respectivamente neste mesmo período, índices acima da inflação, de 10,62 % e 12,29 %, registrando ainda aumento de emprego. Portanto, é inadmissível que este importante reajuste fique estagnado ou até mesmo extinto, como no ano passado que sequer houve e neste corrente ano apresenta-se a proposta de apenas 2,75 % a ser debatido e votado pelos deputados estaduais.

Portanto, valorizar o salário mínimo regional é apostar na valorização do trabalho, que junto com um projeto de desenvolvimento que priorize os setores produtivos e um maior apoio a pequena e média empresa, nos permitirá construir as condições básicas para gerar mais empregos e para recolocar o Rio Grande do Sul nos trilhos do desenvolvimento novamente.

Solicitamos aos colegas vereadores que votem o requerimento nos termos propostos **EM REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que já tramita debate na Assembleia Legislativa do Estado do RS.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 23 de agosto de 2021.


Vereador Cesar dos Santos Junior Vereadora Nilse Maria Alves de Lima

